

Protocolo Maçônico Internacional

Sugerimos aos estimados Ilr.: que leiam com atenção os itens abaixo relacionados, para tomar conhecimento relativo aos procedimentos regulares que devem ser seguidos no que concerne ao relacionamento de Ilr.: com Loja, Ilr.: com Grandes Lojas e Lojas com Grandes Lojas:

1) Alguns procedimentos básicos que devem ser obedecidos:

- Ilr.: não se corresponde com Loja, apenas Loja corresponde-se com outra Loja;
- Ilr.: não se corresponde com Grande Loja que não seja a sua, nem faz contato telefônico com outra Grande Loja;

Só pode fazer contato telefônico em situação de emergência, no Estado ou País da outra Potência. Caso contrário, além de violar um protocolo maçônico internacional, está incorrendo em falta grave, porque compromete a imagem de sua Grande Loja.

- Loj.: não se corresponde com Grande Loja que não seja a sua, nem faz contato por Internet (e-mail, Skype, etc.) ou telefone com ela;
- Somente Loja corresponde-se com Loja;
- Somente Grandes Lojas correspondem-se com Grandes Lojas ou fazem qualquer outro tipo de contato. No caso da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, compete exclusivamente ao Grande Secretário de Relações Exteriores comunicar-se, por quaisquer meios, com os Grandes Secretários de Relações Exteriores de Grandes Lojas brasileiras, ou com os Grandes Secretários ou Grandes Chanceleres de Potências estrangeiras.

2) Como proceder em caso de viagem de Ilr.: ao exterior?

- Solicitar a expedição de **passaporte maçônico** à Grande Secretaria de Relações Exteriores da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo. Atualmente, Aprendizes e Companheiros também podem receber passaporte maçônico;
- O **passaporte maçônico** é o documento que comprova a regularidade do Ilr.: perante qualquer Potência regular situada fora do território da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo. A solicitação do passaporte maçônico deve ser realizada via secretaria da Loja do Ilr.: (preenchendo o pedido de passaporte). Existe custo e o mesmo é repassado via fatura da Loja do Ilr.: solicitante;
- Juntamente com o **passaporte maçônico** o Grande Secretário de Relações Exteriores expede um documento intitulado **Certificate of Good Standing**, que atesta o fato de que se trata de Ilr.: regular, em dia com a presença e a Tesouraria de sua Loja, fato que lhe faculta visitar qualquer Potência Maçônica Regular e Reconhecida pela Glesp.
- Na hipótese de o Ilr.: desejar visitar Loja no exterior, solicitar à Grande Secretaria de Relações Exteriores o endereço da Grande Loja da localidade que irá visitar (Estado ou País), a fim de **apresentar-se lá** à Grande Secretaria, munido do passaporte maçônico e pedir informações a respeito de endereços de Lojas, Rito em que as Lojas trabalham, dias e horários das reuniões;

3) Como identificar a regularidade de um Ir.: que se apresentar para visitaç o em Loja?

- Quando se tratar de Ir.:de nossa Pot ncia, faz-se a identificaç o atrav s de trolhamento e colhendo a palavra semestral. Existe, ainda, a credencial expedida pela Grande Loja Maç nica do Estado de S o Paulo, que pode ser pedida ao Ir.: visitante.
- Em se tratando de Ir.: oriundo de Loj.: que trabalhe sob os ausp cios de outra Pot ncia brasileira regular (no Estado de S o Paulo, o Grande Oriente de S o Paulo, federado ao Grande Oriente do Brasil   a Pot ncia regular ; nos demais Estados brasileiros, as Grandes Lojas e os Grandes Orientes estaduais, federados ao Grande Oriente do Brasil), faz-se a identificaç o atrav s de trolhamento e do exame da credencial do Ir.: visitante.

4) Quando se tratar do recebimento de Ir.: visitante estrangeiro, o procedimento deve ser o seguinte:

- Verificar a identificaç o maç nica do Ir.: (passaporte ou credencial);
- Verificar se a Loja a que o Ir.:pertence est  jurisdicionada a uma Pot ncia Regular (a rela o completa tamb m figura no site da Grande Loja). O procedimento mais correto, no entanto,   sempre consultar o Grande Secret rio de Rela es Exteriores;
- Trolhamento do Ir.:

5) Se precisar de assist ncia no Exterior, a quem recorrer? Cunhadas e sobrinhos na mesma situa o tamb m podem ser assistidos?

- Ilr.: devem recorrer   Grande Secretaria de Rela es Exteriores;
- Familiares (Cunhadas e Sobrinhos) tamb m podem ser assistidos desde que tenham em m os uma **carta de apresenta o** emitida pela Grande Loja. Para solicitar uma carta de apresenta o/recomenda o, o Ir.: solicitante deve encaminhar a solicita o via Secretaria de sua Loja que encaminhar  uma prancha   Grande Secretaria de Rela es Exteriores, que analisar  cada caso.

6) Outra fun o da Grande Secretaria de Rela es Exteriores   a de Indicar a Nomea o de Grandes Representantes.

-   ou n o outorgada pelo Ser. Gr o-Mestre. Para ser nomeado Grande Representante   preciso ser Mestre Instalado e a fun o   a de ser o Garante de Amizade com a Pot ncia que representa. H  um manual que cada Grande Representante recebe e l  est o todas as orienta es que deve seguir no exerc cio de sua fun o.